



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC

Requerimento nº , de 2004
(do Senhor Simão Sessim)

Requer nos termos regimentais que seja convidado o Sr. José Mário Miranda Abdo, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para, no dia 11/11/2004, em audiência pública conjunta com as Comissões de Minas e Energia, Defesa do Consumidor, Ciência e Tecnologia e Informática, Fiscalização Financeira e Controle, além de outras que venham se manifestar, prestar contas das realizações da Agência durante os seus sete anos de gestão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que depois de ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. José Mário Miranda Abdo, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para, no dia 11/11/2004, no plenário desta comissão, em audiência pública conjunta com as comissões de Minas e Energia, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Defesa do Consumidor, Fiscalização Financeira e Controle, além de outras que venham se manifestar, prestar contas das realizações da Agência durante os seus sete anos de gestão.

JUSTIFICAÇÃO

O Diretor-Geral da ANEEL, José Mário Miranda Abdo, que encerrará seu segundo e último mandato à frente da referida Agência em dezembro próximo, propôs em Ofício dirigido à esta Comissão prestar contas das realizações da ANEEL à Câmara dos Deputados nos sete anos à frente da Agência.

A iniciativa do Diretor-Geral da ANEEL vem de seu entendimento de que "é o Congresso Nacional o espaço democrático para que a sociedade exerça o controle sobre as Agências Reguladoras".

É fundamental registrar que a relação entre o Congresso e a ANEEL iniciou-se com a aprovação pelo Poder Legislativo da própria lei de criação da Agência, em dezembro de 1996, ocasião em que foram introduzidos importantes aperfeiçoamentos como, por exemplo, a descentralização das atividades da ANEEL para os estados.

Outro ponto marcante na história desse relacionamento são as audiências públicas nas Casas do Congresso Nacional, quando a Agência sempre pôde debater com os parlamentares temas relevantes para a vida dos brasileiros e para o avanço da regulação do setor elétrico.

Como consequência dessa presença contínua e sempre solícita da ANEEL ao aceitar os convites desta Casa, entendo ser oportuna a promoção conjunta da audiência pública ora proposta, e, assim, possibilitar à Câmara dos Deputados a prerrogativa do exercício de fiscalizar e de controlar os atos dos entes reguladores.

Sala da Comissão, de outubro de 2004

Deputado Simão Sessim